



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
*Gabinete do Vereador Edis Farias Amaral*  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291 / email: *Edis.farias56@hotmail.com*

INDICAÇÃO N. 04 /GAB 07/CMOPO/RO/17.

De 30 de janeiro de 2017

Senhor Prefeito,

**EDIS FARIAS AMARAL**, Vereador PSD, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue“

Que o Poder Executivo Municipal viabilize o bloqueamento do trecho que interliga a Avenida Jorge Marcelino ao Posto São João no Distrito de Rondominas, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste- RO.”

**JUSTIFICATIVA:**

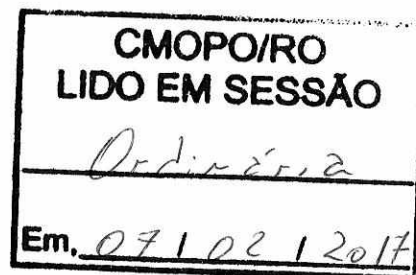
Senhor Prefeito, tal indicação motiva-se na ocorrência de proporcionarmos maior infraestrutura na mencionada localidade, evento este que fomentará investimento na construção civil, e assim motivará emprego e renda em nosso Distrito.

Ressalta-se que, inúmeros moradores da localidade serão beneficiados no que se refere ao tráfego e a redução de poeira, além desta obra proporcionar maior desenvolvimento para este importantíssimo fomento econômico.

Portanto, visando atender aos anseios de nossa população, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias, para a realização desta obra .

N. Termo Indica.

EDIS FARIAS AMARAL  
VEREADOR - PSD



Pedro Augusto Batista da Silva  
Diretor de Telegrafia e Atos  
Portaria Nº 012/GP/CMOPO/RO/16

AO EXMO. SR  
VAGNO GONÇALVES DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000